



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 91, DE 2022**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2019, que Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Jean Paul Prates  
**RELATOR:** Senador Styvenson Valentim

21 de setembro de 2022

## PARECER N<sup>º</sup> , DE 2022

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2019, que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TAUBATÉ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.*

SF/22959/25061-90  


RELATOR: Senador **STYVENSON VALENTIM**

### I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 327, de 2019, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TAUBATÉ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.

O referido ato foi objeto do Requerimento nº 7, de 2020, de autoria deste Colegiado e aprovado pela Comissão Diretora em 16 de abril daquele ano, que solicitou ao então Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações prova de regularidade da entidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A resposta ao requerimento veio por meio do Ofício nº 16.731/2020/ASPAR/AEAI/MCTIC, de 21 de maio de 2020, a partir do qual a Pasta responsável pela outorga encaminhou a Nota Informativa nº 1.615/2020/SEI-MCTIC, de 6 de maio de 2020, elaborada por sua Secretaria de Radiodifusão.

 SF/22959/25061-90

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Nesse sentido, coube a este Colegiado buscar a confirmação da regularidade da entidade junto ao INSS, como prevê a disciplina legal que rege o serviço.

Em resposta ao questionamento apresentado, a nota informativa elaborada pela Secretaria de Radiodifusão do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) encaminhou a prova de regularidade solicitada.

Assim, consideradas satisfeitas as condições legalmente previstas, entendemos que o PDL nº 327, de 2019, deve ser aprovado.

Registro apenas ser necessária a apresentação de emenda de redação para corrigir erro material na denominação do responsável pela edição do Decreto nº 9.624, de 20 de dezembro de 2018, que deferiu a renovação da outorga ora analisada. Embora o ato tenha sido editado pelo Presidente da República, o PDL o atribui ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 327, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovAÇÃO** do ato que renova a concessão outorgada à TV TAUBATÉ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

## **EMENDA N° – CCT (DE REDAÇÃO)**

Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2019, a denominação “do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações” por “do Presidente da República”.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/22959/25061-90

~~Reunião: 15ª Reunião, Extraordinária, da CCT~~~~Data: 21 de setembro de 2022 (quarta-feira), às 10h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7~~**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>			
Ogari Pacheco (UNIÃO)	Presente	1. Simone Tebet (MDB)	Presente
Confúcio Moura (MDB)		2. Carlos Viana (PL)	
Daniella Ribeiro (PSD)	Presente	3. Flávio Bolsonaro (PL)	Presente
Luis Carlos Heinze (PP)	Presente	4. Mailza Gomes (PP)	
VAGO		5. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>			
Izalci Lucas (PSDB)		1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Rodrigo Cunha		2. Roberto Rocha (PTB)	Presente
VAGO		3. VAGO	
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente	4. Flávio Arns (PODEMOS)	Presente
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>			
Angelo Coronel (PSD)		1. Maria das Vitórias (PSD)	Presente
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	2. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>			
Chico Rodrigues (UNIÃO)		1. Zéquinha Marinho (PL)	
Wellington Fagundes (PL)	Presente	2. Carlos Portinho (PL)	Presente
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)</b>			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PTB)	
Paulo Rocha (PT)	Presente	2. Rogério Carvalho (PT)	Presente
<b>PDT (PDT)</b>			
Acir Gurgacz (PDT)		1. Fabiano Contarato (PT)	Presente
VAGO		2. VAGO	



# SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

**Reunião:** 15<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária, da CCT

**Data:** 21 de setembro de 2022 (quarta-feira), às 10h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

## NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

# Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Votação de projetos, conforme relatórios apresentados.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
OGARI PACHECO	X			1. SIMONE TEBET	X		
CONFÚCIO MOURA				2. CARLOS VIANA			
DANIELLA RIBEIRO	X			3. FLÁVIO BOLSONARO	X		
LUIS CARLOS HEINZE	X			4. MAILZA GOMES			
VAGO				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. PLÍNIO VALÉRIO	X		
RODRIGO CUNHA				2. ROBERTO ROCHA			
VAGO				3. VAGO			
STYVENSON VALENTIM	X			4. FLÁVIO ARNS	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANGELO CORONEL				1. MARIA DAS VITÓRIAS			
VANDERLAN CARDOSO	X			2. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZEQUINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. CARLOS PORTINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES				1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA	X			2. ROGÉRIO CARVALHO			
TITULARES - PDT (PDT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT (PDT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ				1. FABIANO CONTARATO	X		
VAGO				2. VAGO			

Quórum: TOTAL 13

Votação: TOTAL 12    SIM 12    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Jean Paul Prates  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 21/09/2022

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PDL 327/2019)**

**NA 15<sup>a</sup> REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A  
COMISSÃO APROVA O PROJETO COM A EMENDA Nº 1-CCT.**

**21 de setembro de 2022**

**Senador JEAN PAUL PRATES**

**Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática**